



**ANÁPOLIS**  
PLANEJAMENTO E AÇÃO

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

GERÊNCIA DE IMUNIZAÇÃO

Ofício nº 10/2017

Anápolis, 03 de abril de 2017.

Ilma Senhora

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO

PRESIDENTE SINDIANÁPOLIS

ASSUNTO: CAMPANHA INFLUENZA - 2017.

Senhora presidente,

Ao cumprimentá-la informamos-lhe que estaremos realizando no período de 17 de abril a 26 de maio de 2017 a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza, sendo o dia 13 de maio o dia de mobilização nacional.

A influenza é uma doença respiratória infecciosa de origem viral, que pode levar ao agravamento e ao óbito, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

O Ministério da Saúde define como população de risco pessoas com: 60 anos ou mais; crianças na faixa etária de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias); as gestantes; as puérperas (até 45 dias após o parto); os trabalhadores de saúde, os povos indígenas; os grupos portadores de doenças crônicas; os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas; a população privada de liberdade e os funcionários do sistema prisional e os **professores de escolas públicas e privadas**. Essas pessoas são escolhidas por serem mais suscetíveis a desenvolver um quadro grave por conta da influenza e a principal intervenção preventiva para este agravo é a vacinação. A campanha anual, realizada desde 1999, vem contribuindo ao longo dos anos para a prevenção da gripe nos grupos vacinados, além de apresentar impacto na redução das internações hospitalares, gastos com medicamentos para tratamento de infecções secundárias e mortes evitáveis.

O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação em ação conjunta buscam esforços para a ampliação da oferta da vacina influenza para os professores. Esta ação tem como objetivo reduzir o risco da influenza para outras pessoas na escola. Além disso, em algumas situações, a gripe pode levar a complicações como pneumonias virais e bacterianas e interrupção de serviços essenciais. A atividade dos professores é fundamental e a vacinação contribuirá na redução do absenteísmo, e conseqüentemente, na melhoria da qualidade do ensino, imprescindível para o desenvolvimento da sociedade.

Portanto, informamos que os critérios estabelecidos para a eleição dos grupos prioritários para vacinação contra influenza são determinados pelo Ministério da Saúde



**ANÁPOLIS**  
PLANEJAMENTO E AÇÃO

após criteriosa análise epidemiológica e situacional de saúde no país e que os municípios devem prestar contas de cada vacina recebida e administrada em seu território por meio de sistema informatizado de imunização. Apenas após o período da campanha e após atingir no mínimo 90% de cobertura em cada grupo e com o recebimento de mais vacinas é que o município poderá estender a vacinação a outros grupos ou para a população geral.

Certos de contar com vossa compreensão e entendimento, desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Júlio César Teles Spíndola**  
**Coordenador de Vigilância**